



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 024/2026
DE: 21.05.2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 10º, XIX a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, área situada no Povoado Pontal, Indiaroba/SE, perímetro linear de 2.820,16 m (dois mil oitocentos e vinte virgula dezesseis metros), com coordenadas geográficas específicas - Localização 01: 11°29'5.91"S - 37°24'20.80"O, Localização 02: 11°28'33.11"S - 37°23'51.93"O, área total de 26.663,05 m² (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três virgula zero cinco metros quadrados), com a finalidade viabilizar ações e projetos de interesse coletivo, como obras de infraestrutura e serviços públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 21 de maio de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARCOS HENRIQUE RAMOS
DE LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por MARCOS
HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2026.05.21 21:13:04 -03'00'

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE